



**AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 04/2026.**

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Jeferson Wiliam Karpinski Matrícula 2139-3/1	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

22 a 25 de fevereiro de 2026 – Quantidade de Diárias: 03 (três) diárias
---

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País – Distrito Federal Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	03	657,89	1.973,67
Combustível (Previsão) – Ida e Volta ao aeroporto de Chapecó Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35			200,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 2.173,67</b>
<b>Dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, juntamente com os Vereadores Jean Carlos Mazzotti, Jorge Volmar dos Santos e Silvonei Lazzari irão a Brasília – RS, nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2026, em visita aos Gabinetes dos Deputados Federais Alceu Moreira, Covatti Filho, Afonso Hamm, Pedro Westphalen, Giovanni Cherini, Bibi Nunes, Ubiratan Sanderson, Márcio Bilchi e Any Ortiz em busca de emendas parlamentares para benefício de nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 06 de fevereiro de 2026.

Jeferson Wiliam Karpinski,  
PP.

**Vimar Antonio Soccol**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 06 de fevereiro de 2026.

Vilmar Antonio Soccol,  
Presidente.